

DECRETO nº 4.027 de 15 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 024/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada as Comissões Setoriais de Trabalho para Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, assim definida:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

Solange Franzosi – Matrícula 1091/01 - Presidente Vanessa B. Giombelli – Matrícula 1023/01 – Membro Anny Lais Bortoluzzi – Matrícula 467/01 – Membro

- **Art. 2º-** A avaliação de desempenho obedecerá aos critérios do Decreto Municipal nº 1.112 de 23 de dezembro de 2003 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Municipais.
- **Art. 3º** A avaliação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório se fará na forma do **Anexo Único**, parte integrante do presente Decreto.
- **Art. 4º** Às Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro por ser tratar de relevantes serviços de interesse público municipal e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto, para apresentar o relatório final de avaliação.
- **Art.** 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC Em 15 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se



ANEXO ÚNICO

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

(DECRETO n° 4.027 de 15 de janeiro de 2024).

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO

Nome:
Matricula:
Cargo:
Carga Horária:
Lotação:
Data da Posse:
Data da Avaliação:
ITENS AVALIADOS
O1- Assiduidade e Pontualidade - (FD = 2) FD – Fator de Desempenho Considere a freqüência do funcionário no trabalho e sua permanência no local de trabalho, bem como sua participação em eventos promovidos pelo Órgão ou comunidade relacionados com cuas atividades. Considere a chegada e a saída do trabalho, começo e término de cada período, caltas justificadas e injustificadas. a)Falta ou sai constantemente e raramente apresenta justificativa aceitável.Tem falta(s) njustificada(s)
D2 – Disciplina - (FD) = 2 Considere o cumprimento ou não, pelo servidor, das determinações e ordens superiores, bem como das atribuições do respectivo cargo.
a) Não cumpre ordens do superior imediato



03-	Capacidade de	Iniciativa	(criatividade)	-	(FD =	2)
-----	---------------	------------	----------------	---	-------	----

Considere a potencialidade do funcionário para desenvolver ideias novas, dinamizar e motivar as atividades, contribuindo para a melhoria do trabalho e o bom senso nas decisões.

a) Limita-se a seguir técnicas e padrões existentes, sem entusiasmo
importantes
04- Qualidade de trabalho (produtividade) - (FD = 3) Considera-se a qualidade e o volume de trabalho.
a) Baixa qualidade, comprometendo a eficiência das atividades
05- Responsabilidade - (FD = 3) Considere a maneira como o servidor se dedica ao trabalho, o cumprimento dos prazos, ordens e determinações hierárquicas, a observância e o respeito as leis e seus regulamentos.
a) Necessita constante vigilância. Não se pode confiar na execução de suas atividades 1 () b) Necessita ser alertado quanto ao cumprimento de suas atividades
06 - Cooperação – (FD = 2) Considere a qualidade de cooperar e oferecer contribuição ao trabalho de seus colegas e a chefia imediata.
a) Nega-se a executar atividade fora de sua rotina
07 – Dedicação ao serviço público - (FD = 3) Considera-se o empenho, a ordem e o esmero do servidor em relação ao serviço que desempenha.
a) Completamente sem noção do que está fazendo
08 – Organização e Planejamento - (FD = 2) Considere-se a organização, o planejamento e a limpeza no local de trabalho do servidor
a) O servidor dificilmente é organizado



d) Coopera, organiza, planeja com extrema facilidade e competência.	
09 – Qualidade - (FD = 2) Considera-se a frequência de erros do servidor, bem como orde caracterizam o seu trabalho.	em e a apresentação que
 a) Permanece nos mesmos erros e não é organizado,	3 () m o ambiente de5 ()
10- Resultado/Resumo.	-
Número máximo de pontos possíveis	
Observação da Comissão de Avaliação:	
Conclusão da Comissão de Avaliação:	
Presidente Mem	bro
Membro	
Novo Horizonte – SC, em/	
ASSINATURA DO AVALIADO:	